



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO ____ / 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO NOVA
SANTA CRUZ - ARACRUZ - ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO
DO ESPÍRITO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A rua sem denominação, que interliga a Rua Arara azul com a Rua Sabiá da Mata, localizada ao lado da ES-010 no Bairro Nova Santa Cruz - no Município de Aracruz – ES, passa a denominar-se: **Rua Celina Maria Francisca.**

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 10 de maio de 2022

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI
Vereador
Cidadania



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo ora apresentado trata-se de Logradouro Público Sem Denominação, o qual necessita ser denominado oficialmente, para proporcionar a identificação da Rua localizada no Bairro Nova Santa Cruz - Aracruz - ES, atendendo assim a solicitação dos moradores, e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas e oficiais para o atendimento e entrega em domicílio. Onde a pessoa a ser homenageada será a dona Celina Maria Francisca que nasceu em 09 de junho de 1942, sempre foi moradora do Bairro Nova Santa Cruz. Tendo uma infância humilde, criada por sua mãe ao lado dos irmãos Joventino, Tereza, Pedro e Osvaldo. Muito Jovem aprendeu a pescar e mariscar no mangue. Casou - se com Eurothildo e teve 09 filhos. Sempre foi uma mulher rígida e de fé. Faleceu no dia 06 de abril de 2021 aos 78 anos, deixando 09 filhos, 22 netos e 12 bisnetos.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimento que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 10 de maio de 2022.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI

**Vereador
Cidadania**